



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

LEI N°.298 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre o Brasão da Câmara Municipal com as seguintes representações: Barrete Frígio; Escudo; Constelação do Cruzeiro do Sul; mapa do Brasil; Duas Varas, sendo uma vermelha e outra branca e o dístico”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Brasão da Câmara Municipal do Município de Carrapateira – PB, com as seguintes representações: “Barrete Frígio; Escudo; Constelação do Cruzeiro do Sul; mapa do Brasil; Duas Varas, sendo uma vermelha e outra branca e o dístico”.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira – PB em 10 de dezembro de 2018.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Autoria: José Batista de Araújo Neto



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB –
CEP:58945-000 - CNPJ: 08.924.003/0001-23 – Fone: (83)
35531003 - E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br
Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br